

GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553

Assinado de forma digital por
GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Dados: 2021.10.21 09:33:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feitosa, S/N – CENTRO – CEP: 57.430-000

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens
Fls nº 912

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Processo Administrativo nº 0609003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, com Sede Administrativa na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.250.999/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Sr. **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 008/2021, Processo Administrativo nº 0609003/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de materiais odontológicos destinados aos diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Jacaré dos Homens/AL, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:		VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR				
CNPJ: 05.980.425/0001-28		TELEFONE: (82) 35215747	E-mail: licitacao.valmed@hotmail.com			
ENDEREÇO:		RUA DOM JONAS BATINGA, Nº 414, BAIRRO OURO PRETO, ARAPIRACA/AL.				
Item	Descrição do Item	Unidade	Quant. Licitada	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE,	UNIDADE	12	KAVO BURS	R\$ 25,00	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feitosa, S/N – CENTRO – CEP: 57.430-000

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens
Fls. nº 943

	ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 6					
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 6	UNIDADE	12	KAVO BURS	R\$ 25,00	R\$ 300,00
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 8	UNIDADE	12	KAVO BURS	R\$ 25,00	R\$ 300,00
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702	UNIDADE	24	KAVO BURS	R\$ 25,66	R\$ 615,84
20	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 2	UNIDADE	24	KAVO BURS	R\$ 25,00	R\$ 600,00
21	Broca de aço para baixa rotação nº 03	Unidade	12	KAVO BURS	R\$ 25,00	R\$ 300,00
22	Broca de aço para baixa rotação nº 04	Unidade	24	KAVO BURS	R\$ 25,00	R\$ 600,00
23	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 5	UNIDADE	12	KAVO BURS	R\$ 25,00	R\$ 300,00
24	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR,	UNIDADE	24	KAVO BURS	R\$ 25,00	R\$ 600,00

GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553

Assinado de forma digital por
GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Dados: 2021.02.29 09:41:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens
Fls nº 444

REFERÊNCIA:REF. 6						
25	Brocas Carbide 1957	UNIDADE	12	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 102,00
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011	UNIDADE	48	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 408,00
27	Brocas cilíndrica 1012HL	Unidade	24	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 204,00
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	UNIDADE	24	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 204,00
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	UNIDADE	36	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 306,00
30	Brocas cilíndrica 1090	Unidade	12	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 102,00
31	Brocas cilíndrica 1091	Unidade	12	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 102,00
32	Brocas cilíndrica 1150	Unidade	12	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 102,00
33	Brocas cilíndrica 1152	Unidade	12	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 102,00
34	Brocas cone-invertida 1032	Unidade	12	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 102,00
35	Brocas cone-invertida 1033	Unidade	12	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 102,00
36	Brocas cone-invertida 2031	Unidade	12	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 102,00
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE	UNIDADE	60	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 510,00



Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens
Fls. nº 947

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feitosa, S/N – CENTRO – CEP: 57.430-000

	REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011					
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	UNIDADE	36	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 306,00
39	Brocas esféricas 1013	Unidade	72	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 612,00
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	UNIDADE	84	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 714,00
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	UNIDADE	108	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 918,00
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE CURTA, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3118F	UNIDADE	48	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 408,00
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO OGIVAL, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3195	UNIDADE	60	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 510,00
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO	UNIDADE	84	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 714,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feltosa, S/N – CENTRO – CEP: 57.430-000

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens
File nº 946

	HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195F					
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195FF	UNIDADE	84	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 714,00
46	Brocas para remoção de amálgama 1045	Unidade	48	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 408,00
47	Brocas para remoção de amálgama 1046	Unidade	12	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 102,00
48	Brocas para remoção de amálgama 1047	Unidade	12	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 102,00
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO OGIVAL, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1190	UNIDADE	24	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 204,00
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2135	UNIDADE	24	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 204,00
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO PLANO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3069	UNIDADE	24	FAVA	R\$ 8,50	R\$ 204,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens
Fls nº 947

52	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:CIRÚRGICO PERIODONTAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	12	TECHNEE	R\$ 103,58	R\$ 1.242,96
74	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ	FRASCO 50,00 G	24	MAQUIRA	R\$ 21,00	R\$ 504,00
75	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	FRASCO 20,00 ML	24	IODONTOSUL	R\$ 49,90	R\$ 1.197,60
81	Resina Cor A1, universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.	Bisnaga	24	MAQUIRA	R\$ 39,00	R\$ 936,00
82	Resina Cor A2, universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.	Bisnaga	24	MAQUIRA	R\$ 39,00	R\$ 936,00
83	Resina Cor A3, universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA.	Bisnaga	24	MAQUIRA	R\$ 39,00	R\$ 936,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feltosa, S/N – CENTRO – CEP: 57.430-000

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens
Fls nº 918

	Disponível em seringa com 4g.					
84	Resina Cor A3,5, universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.	Bisnaga	24	MAQUIRA	R\$ 39,00	R\$ 936,00
85	Resina Cor A4, universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.	Bisnaga	24	MAQUIRA	R\$ 39,00	R\$ 936,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.108,40	

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a PREFEITURA DE JACARÉ DOS HOMENS/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Secretaria Municipal de Saúde;

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens
Fls nº 949

5.

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

6.

6.1. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens
Fls nº 930

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

7.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

7.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

7.1.3. Fraudar na execução do contrato;

7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

7.1.5. Cometer fraude fiscal;

7.1.6. Não mantiver a proposta;

7.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

7.1.8. Obtiver vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

7.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

7.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

7.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens

Fis nº 859

7.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

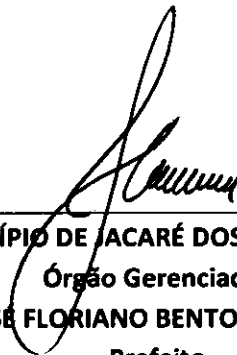
7.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Jacaré dos Homens/AL, 18 de outubro de 2021.


MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
Órgão Gerenciador
JOSE FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA:33693927553
Assinado de forma digital por GIVALDO VIEIRA DE SANTANA:33693927553
Dados: 2021.10.29 09:43:30 -03'00'

VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR
Fornecedor
GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
Representante legal
CPF: 336.939.275-53